



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Mandato 2017 - 2021

DESPACHO N.º 5/2020

De acordo com o Plano de Contingência – COVID19 da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, aprovado a 5 de março de 2020 e dando cumprimentos às orientações da Direção Geral de Saúde no que se refere ao surto de CoronaVirus – Covid 19 e à Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde e no sentido de garantir os serviços públicos e a proteção de todos os fregueses determino, para o período entre 14 de março e 3 de Abril, a adoção das seguintes medidas:

Serão adotadas as seguintes medidas:

1. Encerramento parcial da Delegação de Junta em Cajados, com o seguinte horário de funcionamento, das 9h00 às 12h30 e encerramento total da Delegação em Aldeia Nova da Aroeira, considerando que teremos: a assistente técnica Dora Figueiredo e a técnica superior Isabel Tirana em apoio familiar a filhos menores de 5 anos;
2. Encerramento dos equipamentos e espaços sob gestão da Junta, nomeadamente:
 - Parque Mário Bento
 - Multiusos de Águas de Moura
 - Parque das Caravanas em Águas de Moura;
3. Adiamento das atividades, organizadas e/ou coorganizadas pela Junta;
4. Suspensão da cedência de viaturas da Junta a entidades externas, nomeadamente o transporte quinzenal;
5. Não licenciamento, no âmbito das competências da Junta de Freguesia;
6. Recomendação ao movimento associativo e demais entidades que se evitem iniciativas que impliquem a concentração de pessoas;
7. Não existirão cedências de instalações da Junta de Freguesia a quaisquer entidades externas;

8. Manutenção do funcionamento dos serviços de atendimento da Junta, adotando-se o necessário reforço das medidas de segurança e proteção, impondo restrições de acesso aos espaços e reduzindo o número de postos de atendimento;

9. Limitação da entrada no espaço de atendimento da Junta de Freguesia a 1 (uma) pessoa de cada vez, devendo os fregueses aguardarem no exterior dos edifícios da Junta de Freguesias;

10. Privilegiar o atendimento telefone e por email disponibilizando os requerimentos na página da internet da Freguesia, bem como instruções de preenchimento;

11. Assumir os pagamentos dos respetivos atestados e outros por transferência bancária;

12. Nos atos fúnebres, o acesso ao cemitério será limitado aos familiares próximos, a saber, pais, filhos, irmãos. Devendo dar-se conhecimento de tal decisão aos agentes funerários da União de Freguesias;

13. Suspender o atendimento presencial pelos Eleitos, assim como as reuniões públicas e descentralizadas;

14. Estas medidas serão objeto de monitorização e de avaliação permanente, sendo revistas sempre que necessário ou alteradas em função da adequação que se considerar pertinente ao reforço da prevenção, controlo e eliminação da COVID-19.

A Junta de Freguesia apela à sua compreensão para estas medidas, as mesmas procuram contribuir para a saúde e bem-estar de toda a comunidade.

Contamos com a sua colaboração.

Respeite a sua saúde e dos outros, esteja informado seja responsável!

Poçoirão, 13 de março de 2020

A Presidente da Junta da União das Freguesias



Cecília Sousa